



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - CEP 84345.000 - Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Reinaldo de Camargo Lopes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, CPF/MF nº 090.789.058-08, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Almoxarifado, do quadro de cargos de provimento em Comissão, a partir do dia 08/08/2022 a 17/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

